



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00076/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00058

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE CULTURA MUNIC.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00632

Unid. Orc.....: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS

Proj/Ativ.....: 1.186 - OBRAS/CONST/REF/MEL/AMPL PREDIO ESCOLAR CEMEI

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 32.000,00

Ficha: 00673

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção.....: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00076/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Programa.....: 0301 - DEFESA DE ORDEM JURÍDICA

Proj/Ativ.....: 2.004 - MANUT DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00020

Unid. Orc.....: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 30%

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 32.000,00

Ficha: 00671

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MGEM 10 novembro 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira